



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício 1092/2024
Ibitinga, 06 de dezembro de 2024.

Responde Ofício: Ofício nº 187/2024 – Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

Assunto: Solicita documentações para concessão de denominação de ruas.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 187/2024, **Solicita documentações para concessão de denominação de ruas.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Diretor do Departamento De Ocupação Do Solo e Fiscalização Ronald Duarte Augusto Filho a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112

telefone (16) 3352-7000

www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 108/2.022
À PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação
e Urbanismo, Prefeitura Municipal
da Estância Turística de Ibitinga,
Estado de São Paulo, na forma da
Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Bairro Jardins está com suas obras concluídas.**

C E R T I F I C A A I N D A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 04 do loteamento Bairro Jardins** não oferece prolongamento de via antes existente, informamos ainda, que a descrição da referida rua é: início com a Avenida Walter Piffer e término na Rua 03 do Bairro Jardins.

C E R T I F I C A T A M B É M, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 04 do loteamento Bairro Jardins**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 16 de Maio de 2022


Ronald Duarte Augusto Filho
Diretor do Departamento de Ocupação
Do Solo e Fiscalização
Engenheiro Civil – CREA nº 5069735792



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 176/2.022
À PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação
e Urbanismo, Prefeitura Municipal
da Estância Turística de Ibitinga,
Estado de São Paulo, na forma da
Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Bairro Jardins está com suas obras de infraestrutura concluídas.**

C E R T I F I C A A I N D A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 05 do loteamento Bairro Jardins** não oferece prolongamento de via antes existente, informamos ainda, que a descrição da referida rua é: início com a Rua 02 e término na Rua 04 do Bairro Jardins.

C E R T I F I C A T A M B É M, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 05 do loteamento Bairro Jardins**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 09 de agosto de 2.022.


Ronald Duarte Augusto Filho
Diretor do Departamento de Ocupação
Do Solo e Fiscalização
Engenheiro Civil – CREA nº 5069735792



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



IBITINGA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 107/2.022
À PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Bairro Jardins está com suas obras concluídas**.

C E R T I F I C A A I N D A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 03 do loteamento Bairro Jardins** não oferece prolongamento de via antes existente, informamos ainda, que a descrição da referida rua é: início com a Rua 02 e término na Rua 04 do Bairro Jardins.

C E R T I F I C A T A M B É M, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 03 do loteamento Bairro Jardins**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 16 de Maio de 2022


Ronald Duarte Augusto Filho
Diretor do Departamento de Ocupação
Do Solo e Fiscalização
Engenheiro Civil – CREA nº 5069735792



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50